

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA (Vereador) CPF: 075.831.064-19, 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, na XXI Marcha da União dos Vereadores do Brasil - UVB, com o tema “O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal” nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, no OPERA HALL - BRASÍLIA/DF - (SHTN Trecho 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-220) em Brasília/DF.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de Abril de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 75388226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>